

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA: Extração e Tratamento de Minerais
ATIVIDADE: 0107 - Lavra garimpeira (leito de rio)

LICENÇA PRÉVIA - LP

1. RB¹ - Memorial Descritivo da atividade, conforme **Termo de Referência IPAAM**
2. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Memorial Descritivo da atividade
3. RB - Minuta do título de lavra ou Declaração de dispensa de título minerário (se for o caso) expedido pela Agência Nacional de Mineração – ANM.
4. RC² - Estudos ambientais, conforme peculiaridade do projeto, características ambientais da área e porte do empreendimento (Decreto nº 10.028/87 e Resolução CONAMA nº 237/97)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

1. RB - Projeto de Instalação, conforme **Termo de Referência IPAAM**
2. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Projeto de Instalação da Atividade

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI

1. RB - Declaração para Renovação de Licença de Instalação (**modelo IPAAM**)

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

1. RB - Plano de Desmobilização do Empreendimento e Gerenciamento de Resíduos, conforme **Termo de Referência IPAAM**
2. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Plano de Desmobilização do Empreendimento e Gerenciamento de Resíduos
3. RB - Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LI, conforme **Termo de Referência IPAAM**
4. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental
5. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução da lavra

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

1. RB - Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LO, conforme **Termo de Referência IPAAM**
2. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental
3. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução da lavra

¹Requisito Básico (RB): Documento imprescindível para protocolar o requerimento, sua falta implicará na recusa do pedido.

²Requisito Complementar (RC): Documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo.